Protocolo nº 853/2023 Data: 06/09/2023 Hora: 13:48:51

IND 649/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 13/09/2023 às 11:32

Indico ao Poder Executivo a elaboração de projeto de lei que prevê arrecadação da contribuição voluntária por meio do carnê do IPTU para o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal em Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a elaboração de projeto de lei que prevê arrecadação da contribuição voluntária por meio do carnê do IPTU para o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal em Monte Mor.

A indicação se faz necessária, pois a arrecadação destes recursos será direcionada ao Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, servindo para a prestação de serviços em prol dos animais. Com esta medida serão beneficiados os doadores que esquecem ou deixam de doar por falta de tempo e visando a praticidade e comodidade, sendo assim, possibilitando investimento na causa e incentivo ao surgimento de entidades que militem pela causa no município. A contribuição voluntária diretamente no carnê do IPTU facilita a doação. Com a proposta, a prefeitura fica autorizada a receber os valores para então repassar ao Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de setembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:06.09.2023

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave pk7-g2023-63P